



PROJETO DE LEI Nº 012/2020.

Autoriza a Companhia Carris Porto-Alegrense (Carris) a contratar operação de crédito com instituição financeira, com a garantia do Poder Executivo Municipal, até o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Companhia Carris Porto Alegre (Carris) autorizada a contratar operação de crédito junto à Instituição Financeira, com a garantia do Poder Executivo Municipal, até o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), destinados à Renovação da Frota de ônibus, com substituição de 42 (quarenta e dois) ônibus, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º O Município de Porto Alegre dará como garantia ao valor referido no art. 1º desta Lei, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual (LOA), para atender as despesas decorrentes de necessidade excepcional de execução das garantias previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar a Companhia Carris Porto-Alegrense (Carris) a contratar operação de crédito com Instituição Financeira, com a garantia do Poder Executivo Municipal.

A Carris é uma empresa de economia mista tendo como acionista majoritário o Município de Porto Alegre. É a mais antiga empresa de transporte coletivo do país em atividade e foi criada com a autorização do imperador Dom Pedro II, via Decreto, publicado em 19 de junho de 1872.

Atualmente, a Carris detém 22,44% (vinte e dois vírgula quarenta e quatro por cento) do mercado do transporte coletivo da capital gaúcha, com 24 (vinte e quatro) linhas, sendo 17 (dezessete) transversais, 4 (quatro) circulares e 3 (três) radiais, transportando mais de 141 mil passageiros por dia. O faturamento bruto da empresa em 2018 foi de R\$ 164 milhões, e em 2019 deverá encerrar em R\$ 172 milhões.

Em 2019 a direção da empresa deu continuidade ao plano de recuperação econômico-financeira da Companhia, já tendo reduzido o déficit em 75% (setenta e cinco por cento) nos 2 (dois) primeiros anos. Está em andamento o plano de renovação de frota 2019 com aquisição de 87 (oitenta e sete) veículos. O plano de renovação para 2020 é para adquirir outros 42 (quarenta e dois) ônibus que no total deverá reduzir a idade média da frota para 5 (cinco) anos. Com isso 50% (cinquenta e cinco por cento) da frota operacional será nova e isso trará como principal benefício no plano de recuperação da empresa condições para apurar lucro líquido e geração de caixa positiva, além de proporcionar ainda mais conforto e segurança aos passageiros do transporte público.

O projeto de renovação da frota para 2020 corresponde a substituição de 42 (quarenta e dois) ônibus modelo padrão, que deverá seguir as características técnicas dos veículos definidas na renovação de frota de 2019. Essa definição visa buscar uma padronização da frota operacional da Companhia, que atualmente conta com 11 (onze) modelos diferentes de chassis, o que provoca aumento nos custos de manutenção e a elevação dos níveis de estoque.

Todos os veículos estarão equipados com ar condicionado, acessibilidade, *Global Positioning System* (GPS), e reconhecimento facial, além de atender todas as especificações definidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), órgão gestor do sistema de transporte coletivo da cidade.

O valor total do investimento é estimado em R\$ 21 milhões e a expectativa é de que os desembolsos para pagamentos dos fornecedores ocorram no segundo semestre de 2020.